



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Videira desempenha um papel importante na valorização da comunidade por meio de homenagem para aqueles que contribuíram para seu desenvolvimento. A proposta de ornamentação do Plenário visa tornar esses eventos ainda mais especiais, oferecendo um ambiente acolhedor e festivo. A decoração adequada, com arranjos de flores, tapetes e refletores, não apenas enriquece a experiência dos homenageados e dos jovens participantes do programa Vereador Mirim, mas também engaja a comunidade, incentivando sua participação ativa.

Além de criar uma atmosfera apropriada, essa iniciativa reforça o compromisso da Câmara com a formação cidadã e a democracia, demonstrando que as ações da instituição são relevantes para o futuro da cidade. A qualidade estética do espaço reflete respeito e seriedade, elementos essenciais em momentos que celebram conquistas e promovem a participação da população. Assim, a decoração não é apenas uma questão de embelezamento, mas uma forma de fortalecer a relação entre a Câmara e a comunidade, garantindo que todos se sintam valorizados e bem-vindos em eventos que celebram a cidadania e o reconhecimento de esforços individuais.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE MONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E ARRANJOS DE FLORES, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA DE VEREADORES E ESCOLA DO LEGISLATIVO DE VIDEIRA, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	ARRANJO DE FLORES NATURAIS EM ESTILO “CANTEIRO CENTRAL” COM APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 30M DE LARGURA, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS E FOLHAGENS VERDES COMO PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO
02	20	UND	ARRANJO DE BANCADA EM FLORES NATURAIS, COM APROXIMADAMENTE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.
03	20	UND	ARRANJO ALTO E IMPONENTE EM FLORES NATURAIS COM VASO E APARADOR PARA ACOMODÁ-LO NO HALL DE ENTRADA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.
04	100	UND	PONTOS DE LUZ CÊNICA, DISTRIBUÍDAS E INSTALADAS NA FRENTE LATERAL E HALL DE ENTRADA DO PLENÁRIO, NA COR AMBAR
05	15	UND	TAPETE VERMELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 2M (SEM MANCHAS OU FUROS E O MESMO DEVE SER FIXADO COM FITA





			DUPLA FACE EM TODA A EXTENSÃO PARA SEGURANÇA DAS PESSOAS). O TAPETE SERÁ FIXADO LOGO ABAIXO DO CORRIMÃO MEDINDO 8 (OITO) METROS DE COMPRIMENTO.
06	15	UND	APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M PARA SER UTILIZADO QUANDO NECESSÁRIO.

2.1 - PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2.2 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os itens deverão ser entregues, de forma parcelada, durante o período de **12 (doze) meses**, conforme necessidade da área requisitante.

As entregas e montagem dos itens deverão ser realizadas em no máximo 10 (dez) dias no endereço Av. Manoel Roque, nº 99, 2º andar, Bairro Alvorada, CEP: 89562-036, Videira – SC, após o recebimento da Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Licitações.

Todas as despesas relacionadas com a entrega e devolução dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

A não entrega dos itens dentro dos prazos acima, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

A entrega do item e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

3 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Câmara Municipal de Vereadores, através do servidor **DYEIZON PROCOPIUK DA SILVA**, telefone (49) 3566-0500, e-mail: ti@camaravideira.sc.gov.br, atestando se os objetos cumprem com a qualidade e as especificidades que foram adquiridos.

4 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de contratação será pelo **menor valor unitário**, devendo o contratado manter as mesmas condições de habilitação exigidas em processo licitatório até o efetivo pagamento.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de itens muito específicos, no que tange a composição dos arranjos e metragens, tomamos por base, os orçamentos recebidos no período de 15 à 20/05/2024, ou seja, dentro do período de 6 (seis) meses, atendendo ao disposto no art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021 e quem tem como descrição, os itens:





Número / Ano: 19 / 2024		Data de Emissão: 04/11/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:		
Item: 1		Unidade: UN						
Quantidade: 20		Preço Médio Unit.: R\$112,78		Preço Médio: R\$2.255,56				
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dizima periódica (676.666666666666) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.								
Produto: 195030 - ARRANJO DE FLORES NATURAIS EM ESTILO "CANTEIRO CENTRAL" COM APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 30M DE LARGURA, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS E FOLHAGENS VERDES COMO PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$680,00		R\$13.600,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$750,00		R\$15.000,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$600,00		R\$12.000,00		Sim
Item: 2		Unidade: UN						
Quantidade: 20		Preço Médio Unit.: R\$76,11		Preço Médio: R\$1.522,22				
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dizima periódica (456.666666666667) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.								
Produto: 195031 - ARRANJO DE BANCADA EM FLORES NATURAIS, COM APROXIMADAMENTE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$490,00		R\$9.800,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$500,00		R\$10.000,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$380,00		R\$7.600,00		Sim
Item: 3		Unidade: UN						
Quantidade: 20		Preço Médio Unit.: R\$130,00		Preço Médio: R\$2.600,00				
Produto: 195032 - ARRANJO ALTO E IMPONENTE EM FLORES NATURAIS COM VASO E APARADOR PARA ACOMODÁ-LO NO HALL DE ENTRADA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$800,00		R\$16.000,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$850,00		R\$17.000,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$690,00		R\$13.800,00		Sim
Item: 4		Unidade: UN						
Quantidade: 100		Preço Médio Unit.: R\$51,67		Preço Médio: R\$5.166,67				
Produto: 195033 - PONTOS DE LUZ CÊNICA, DISTRIBUÍDAS E INSTALADAS NA FRENTE LATERAL E HALL DE ENTRADA DO PLENÁRIO, NA COR AMBAR								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$80,00		R\$8.000,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$800,00		R\$80.000,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$50,00		R\$5.000,00		Sim
Item: 5		Unidade: UN						
Quantidade: 15		Preço Médio Unit.: R\$76,67		Preço Médio: R\$1.150,00				
Produto: 195034 - TAPETE VERMELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 2M (SEM MANCHAS OU FUROS E O MESMO DEVE SER FIXADO COM FITA DUPLA FACE EM TODA A EXTENSÃO PARA SEGURANÇA DAS PESSOAS). O TAPETE SERÁ FIXADO LOGO ABAIXO DO CORRIMÃO MEDINDO 8 (OITO) METROS DE COMPRIMENTO.								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$480,00		R\$7.200,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$500,00		R\$7.500,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$400,00		R\$6.000,00		Sim
Número / Ano: 19 / 2024		Data de Emissão: 04/11/2024		Data Validade:		Prazo de Pgto.:		
Item: 6		Unidade: UN						
Quantidade: 15		Preço Médio Unit.: R\$42,22		Preço Médio: R\$633,33				
Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dizima periódica (253.333333333334) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.								
Produto: 195035 - APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M PARA SER UTILIZADO QUANDO NECESSÁRIO.								
Fornecedor		Marca		Cotação Unitária		Valor Total		Vencedor
795275 - DEGRADEE EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$260,00		R\$3.900,00		Não
2017806 - BIANCA LOCACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA				R\$300,00		R\$4.500,00		Não
2058421 - CLARISSE GELINSKI RICCI DECORACOES				R\$200,00		R\$3.000,00		Sim





Pelas cotações apresentadas observou-se que o valor da aquisição está dentro da média praticada pelo mercado. Todos os orçamentos obtidos e as certidões mencionadas estão anexas ao Termo de Referência.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 dias, após a conferência do regular fornecimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal, através de boleto ou transferência bancária para conta de titularidade das empresas contratadas.

6.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Câmara Municipal de Videira, CNPJ nº 78.511.326/0001-70**, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 99, 2º andar, Bairro Alvorada, Videira – SC.

6.3 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o contratado obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

6.4 - O arquivo XML e PDF das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no e-mail administrativo@camaravideira.sc.gov.br para seu devido pagamento.

7 – GARANTIA

Para este produto em específico não será cobrada garantia.

8 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento das despesas estarão garantidos através da dotação orçamentária do exercício de 2024/2025, cujo demonstrativo deverá ser emitido pelo Contador, impresso e anexado ao processo.

A Sra. Vice Presidente designada como Presidente Interina, Janaína Guedes de Freitas, para análise.

Videira/SC, 30 de outubro de 2024.

Mariângela Chiesa Fontana
Diretora Administrativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2024 15:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p672d042233088>.
POR MARIANGELA CHIESA FONTANA:00734865902 EM 07/11/2024 15:17

